

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Concurso Decorativo de Unidades da “XV SIPAT” ONLINE FMSRC 2021

REGULAMENTO

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro promoverá um concurso de decoração das unidades desta FMSRC, durante “**A Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2021**” (SIPAT), que ocorrerá de **25 a 27 de agosto de 2021**, com palestras ministradas pelo Youtube, cujo objetivo é promover remotamente a segurança e saúde dentro e fora do ambiente de trabalho, motivando a participação dos servidores, levando em consideração que o momento atual é de grande ansiedade decorrente do COVID-19. Os links serão enviados aos emails das Unidades/Departamentos e também disponibilizados na página oficial da FMSRC. Haverá sorteio individual de brindes aos servidores.

A CIPA 2021 lança o concurso de decoração “**XV SIPAT 2021 – Não deixe segurança de lado, aposte na vida! Previna-se!**”.

1) Quanto à participação no Concurso de Decoração:

1.1 - Para participar a unidade deverá enviar as imagens da unidade/departamento decorado com o tema e frase da SIPAT 2021 em destaque para o email da CIPA (cipa@saude-rioclaro.org.br), até o dia **30/08/2021, as 16h00**, com a devida identificação da unidade.

1.2 - Assistir as palestras disponibilizadas na plataforma Youtube, com comprovação mediante lista nominal numerada de presença **assinadas**, as quais serão enviadas no email (cipa@saude-rioclaro.org.br) assinadas pela chefia imediata.

1.3 - As unidades participantes concorreram às seguintes posições e premiações:

1º Colocada – 01 coffe (para todos os servidores da unidade vencedora, com data e horário a combinar);

2º Colocada – 01 bolo recheado de chocolate trufado (o peso será estipulado mediante a quantidade de servidores da unidade vencedora).

3º Colocada - 01 cesta de guloseimas diversas.

2) Quanto ao sorteio individual:

2.2 - O sorteio individual de brindes será extraído da numeração do servidor na lista nominal de presença enviada previamente as unidades, caso o número na lista não esteja assinado pelo servidor sorteado, este número será desconsiderado e será realizado novo sorteio. Exemplo:

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Unidade XXX com numeração crescente do 01 ao número 20, Unidade YYYYY com numeração crescente do 21 ao 50. Caso o número não estiver assinado, será desclassificado e será sorteado outro número.

2.3 - Somente o servidor poderá assinar a lista com numeração correspondente ao seu nome.

2.3.1 – O servidor poderá assistir qualquer uma das atividades, não havendo quantidade mínima estipulada e, nem tampouco, quantidade máxima e não irá alterar a quantidade números no sorteio.

2.4 - Não haverá possibilidade de alteração dos números previamente estabelecidos por unidade.

2.5 - No caso da unidade verificar que a numeração é insuficiente, a chefia deverá contatar imediatamente a direção da CIPA para emissão de nova listagem com nova numeração.

2.6 - Nenhum servidor poderá assinar em outra unidade e poderá assinar uma única vez e terá um único número.

2.7 O sorteado deverá apresentar o RG no ato da retirada do prêmio individual, e somente no caso de não ter disponibilidade para a retirada, a chefia imediata poderá retirar o prêmio, mediante comunicação prévia de ambos.

2.8 - No caso de eventual detecção de problema, o mesmo será desclassificado.

2.9 - A chefia imediata ficará responsável em assegurar a participação dos servidores, bem como a coleta das assinaturas e devolução a CIPA até o dia 31/08/2021.

2.10 - A CIPA poderá visitar as unidades a qualquer momento durante o período deste evento para constatação da participação.

2.11 – **O sorteio individual será realizado no dia 02/09/2021, as 09h00min, com transmissão ao vivo pelo Youtube e os servidores sorteados deverão retirar os prêmios na Av. 02, nº 238, de 03/09 a 10/09/2021, das 08hs às 12hs e das 13hs às 16hs.**

2.12 A divulgação dos vencedores do CONCURSO DE DECORAÇÃO DAS UNIDADES será no dia **09/09/2021**, após apuração das imagens na reunião extraordinária da CIPA (08/09/2021), e veiculada nos meios de comunicação oficiais desta Fundação Municipal de Saúde, os prêmios serão entregues em até 14 dias.

2.13 - **As demais omissões e casos especiais serão tratados pela direção da CIPA, sempre prevalecendo em especial o bom senso.**